

**SESSÃO PÚBLICA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PSA 002/2018**  
**MODALIDADE USO MÚLTIPLO**  
**RESULTADO FINAL**

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública PSA 002/2018, que tem como objeto a seleção de proprietários ou possuidores de imóveis rurais para participação em Projeto de Pagamentos por Serviços Ambientais no Estado do Rio de Janeiro, na modalidade PSA Uso Múltiplo, torna público o resultado final quanto a habilitação e hierarquização dos proponentes.

Inicialmente, em Sessão Pública, o comprador do projeto realizou a abertura dos envelopes 1, relativos aos documentos de habilitação e procedeu a análise da documentação.

Foram Habilitados os seguintes proponentes:

NOME	NÚMERO DO CPF	NOME DA PROPRIEDADE
Paulino dos Santos Pimentel	323.230.007-30	Santa Quitéria
Antonio Carlos Passos da Silva	141.741.057-40	Sítio Francisco
Julio Cesar Pinto Pimentel	106.488.267-67	Fazenda Lustrosa
Mario José Fuiza	897.050.927-53	Sítio São Joaquim
Evaldo Muniz Nuss	237.451.347-53	Sítio Olhos D'Água
Arenildo Rodrigues Braga	071.156.357-81	Sítio Natividade (parceria rural)
Alcides de Oliveira Pinto	705.900.287-15	Sítio São Joaquim
Renes José da Silva	570.687.557-04	Sítio Boa Esperança
Lisete Maria da Silva Rodrigues	027.009.177-74	Fazenda Fortaleza
Julio Cesar Pinto Pimentel	106.488.267-67	Sítio Pau Ferro – condomínio (área 1)
Fábio Junior Garcia da Silva	097.198.257-07	Sítio São Bernardo
Manoel Ramos Caldas	817.443.077-68	Sítio Pau Ferro - condomínio (área 2)
David Ramiro Ney	827.497.107-82	Sítio Fortaleza
David Ramiro Ney	827.497.107-82	Sítio Quero Ver
Silvany Rangel dos Santos Guimarães	705.816.307-34	Fazenda Cachoeirinha
Marlene Lima Brites	830.652.707-06	Sítio Penha

Menilda Florido Robaina Sales	078.132.427-00	Sítio Penha – condomínio (área 2)
José Carlos Navarro de Queiroz	423.789.237-91	Sítio Formosia
Mauro Muniz Robaima	028.918.627-75	Fazenda da Penha
José Glauco da Silva Souza	092.974.887-57	Brejo Grande
Sebastião Ruis Freitas	950.780.707-10	Sítio Pimentel
Mario Dias dos Reis Filho	007.226.667-80	Sítio Penha – condomínio (área 3)
Julieta dos Santos Braga	656.123.887-72	Sítio Cachoeirinha e Açude
Cristiano Andrade Teixeira	103.815.907-55	Onça
Arthur Afonso Botelho	812.776.607-00	Fazenda Boa Esperança
Celso Salvador Botelho	208.575.437-68	Fazenda São Joaquim
Benise Freitas da Costa Pinto	656.130.077-72	Fazenda da Penha
Renato Florido Robaima	899.101.767-34	Sítio Penha - condomínio (área 4)
Oswaldea Costa Robaima	718.646.957-49	Sítio Penha - condomínio (área 5)
João Pedro de Albuquerque Caetano Macedo	169.097.857-03	Fazenda Santo Antonio
Monike Gomes Mendes	166.989.807-57	Coleginho
Liana Carla Severo de Souza	088.434.517-31	Bananal e Morro Grande I
Fernando Florido Navarro	090.337.947-30	Sítio São Joaquim
Carlos Cordeiro Junior	245.064.517-91	Bananal e Morro Grande II
Luiz Almeida Carvalho	424.045.097-72	Sítio Cacimba D'Água Boa
Bento de Freitas Campos	014.601.587-84	Sítio Arca do Bento
Almira Rocha Nunes	030.789.617-02	Fazenda São Pedro
Leonardo de Lima Cordeiro	077.230.547-18	Bananal e Morro Grande III
Elvio Salles Aguiar	561.406.907-06	Sítio da Gloria
João Muniz Nuss	538.687.227-34	Fazenda Conceição
Gianna Muniz Robaima	060.347.917-07	Fazenda da Peroba
Antonio Muniz Nuss	638.681.057-00	Fazenda Conceição
Alcemar Lucia Rodrigues da Silva	039.448.307-33	Samburá I

Bruno Gabriel Araujo	091.065.327-56	Samburá II
José Eduardo Pegoraro de Azeredo	084.966.357-16	Samburá IV
Zuraide de Figueiredo Guedes	688.982.747-34	Amparo
Sirleia Correa Martins	006.099.717-60	Fazenda Murupi I
Sebastião Magro	323.281.847-15	Sítio Sagrado Coração de Jesus
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	093.921.997-24	Fazenda Fortaleza
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	093.921.997-24	Fazenda Fortaleza (área 2)
Maria das Graças Leal Peixoto Martins	106.005.727-47	Fazenda Murupi II
Samuel Vianey Manin	012.113.047-95	Fazenda Fortaleza
Samuel Vianey Manin	012.113.047-95	Fazenda Bela Vista
Angela Maria Gripe	423.742.607-63	Fazenda Boa Esperança
Gentil José de Oliveira Filho	623.479.007-06	Ouro e Cachoeirão
Guilherme Carvalho Coutinho	942.796.247-04	Vista Alegre
Jorge José Pacheco	538.159.397-04	Sítio Boa Esperança
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	053.964.287-83	São João
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	053.964.287-83	Fazenda Boa Esperança
Luiz Paulo Pizano	893.328.497-49	Fazenda Murupi III
Paulo Cezar Menin	007.164.377-08	Fazenda Murupi IV
Adão Lucio Santana Estanislau	017.615.257-19	Sítio do Ouro
Ana Izabel Muniz de Souza	027.002.447-61	Sítio Dois Irmãos
Carlos Augusto Mendes Teixeira	012.731.487-38	Retiro São Sebastião
Eliel Meira Rissi	154.353.527-54	Bom Jardim
Hortencia Alves Leal	014.612.697-17	Cedro I
Janete Pinto Ferreira	871.708.417-20	Fazenda Palestina
Joelma Aparecida de Sales Menin	041.960.257-73	Fazenda Fortaleza
José Maria Bento	680.085.897-87	Sítio Fortaleza
Luhan José Pessanha Ribeiro	166.848.127-84	Cedro II
Marcos José da Silva	089.710.397-10	Fortaleza

Marcos Menin	002.742.647-57	Fazenda Fortaleza
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	Fazenda Vale do Cedro (área 1)
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	Fazenda Vale do Cedro (área 2)
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	Fazenda Vale do Cedro (área 3)
Maria José Murucci	234.841.106-78	Vale do Cedro
Maria Lucia Muruci	680.676.667-68	Sítio Recanto São Francisco
Maria Terezinha Murucci Ferreira	168.271.476-49	Sítio Santa Terezinha
Marly de Fátima da Silva Rissi	139.128.657-01	Fazenda Fortaleza
Paulo Cezar Menin	007.164.377-08	Fazenda Bela Vista
Vicente Antonio Pelegrini	124.271.707-20	Sítio Santo Antonio
Roberto Fabbri Martins	104.769.977-04	Sítio Pinheiro
Maria Candida Vieira Pirozzi	053.084.247-56	Fazenda Santa Cruz I
Maira Dutra de Moraes Vargas Ramos	020.465.827-64	Palmeiras
Manoel Duarte Ramos Filho	538.167.227-68	Santa Cruz
Maria Jose Ramos Vargas	680.086.787-04	Sítio Chácara
Luiz Carlos de Oliveira Ramos	194.582.237-68	Sítio Cruzeiro
Luiz Coimbra Sobreira	082.014.207-72	Santa Fé
Jacomo José Fabri	053.899.847-49	Paraíso
José Ferreira Pinto	199.895.989-91	Sítio Malacacheta
José de Almeida Oliveira	172.680.367-87	Xodó e Palmeira
Fátima Aparecida Pimentel Vargas	569.909.797-04	Sítio Velho Moinho
Dayselane Pimenta Lopes Rezente	073.425.477-60	Sítio Santa Cruz II
Daiana Souza Figueiredo Lopes	132.958.567-45	Santa Cruz
Claudio José Miato	071.430.457-30	Sítio Santo Artur
Cassiana Dutra Sobreira	072.733.097-70	Vala dos Índios e Sabiá
Carlos Joaquim Martins	320.036.257-04	Vargem Alegre
Cicea de Oliveira	323.330.727-68	Sítio Vai e Volta e Monjolo
Cidinei Fernandes Barreto	077.193.997-30	Sítio Vista Alegre

Amalia Dutra Sobreira	902.808.657-91	Vai e Volta
Adma Figueiredo de Moraes Amaral	453.527.127-53	Cachoeira/Bom Retiro
Alessandra Aparecida de Oliveira Terra	118.070.257-30	Sítio Pedra Mimosa
Altemar Figueiredo de Moraes	843.528.337-20	Bom Retiro/ Cachoeira
Altemar Figueiredo de Moraes	843.528.337-20	Bom Retiro/ Cachoeira (área 2)
Carlos Alberto de Souza Oliveira	497.573.007-30	Fazenda da Conquista – Lote 32 A e B
Reginaldo da Silva	032.932.107-24	Fazenda da Conquista – Lote 25A B e C
Adair Jose Machado Lima	960.552.007-91	Sítio Boa Esperança
Pedro Cesar Alves Pereira	549.119.747-53	Fazenda da Conquista – Lote 30A, B e C
Claudia Adriana Dias Di Biasi	910.545.677-00	Fazenda Santana
Cyro Manoel Conceição Fontes	755.486.317-72	Sítio Areal
Maria Aparecida Nunes Bezerra	398.726.967-72	Sítio Terras Altas
Ana Cristina Moreira Teixeira Lima	654.372.417-04	Sítio Santana
Francisco de Assis Machado Lima	261.952.916-68	Sítio São Francisco
Felício Machado Lima	614.958.087-34	Sítio Vista Alegre
Armando Machado Lima	701.507.967-49	Sítio Coqueiro
Álvaro Pereira da Rocha Filho	249.398.977-53	Sítio Bocaina das Flores
Maria José Machado Lima	614.972.077-20	Sítio Chiara
Danilo Alves Rodrigues	260.125.027-53	Sítio Santo Antonio
Jose Roberto Carapecos	614.968.987-53	Fazenda Traga Luz
Maria Tereza Machado Lima	842.453.287-20	Sítio Bela Vista
Jose Walter Machado Lima	500.528.887-20	Reserva Lima
Marcia Cristina Floriano	083.161.197-90	Fazenda da Conquista – Lote 28 A e B
Benedito Luis Rodrigues	614.961.467-00	Fazenda da Conquista – Lote 24 A e B

Helcione de Menezes	006.270.667-55	Fazenda da Conquista – Lote 28
Lucimar Medeiros de Souza	026.886.787-95	Fazenda da Conquista – Lote 16
Maria Eugenia de Leão Peres	663.996.707-30	Fazenda Campo Alegre
José Carlos de Carvalho Pires	449.711.337-04	Fazenda Nossa Senhora de Aparecida
Livia Maria Lacerda Werneck Monteiro	110.406.047-73	Sítio Dois Irmãos
Carlos Luciano de Paula	046.293.497-74	Fazenda da Conquista – Lote 9 A, B e C
Eden Francisco Gregório Affonso	373.760.477-00	Sítio Floresta
Maria da Conceição Belizario	026.749.607-95	Fazenda da Conquista – Lote 31
Carlos Alberto Martins Rosa de Oliveira	433.707.567-49	PA Vida Nova – Número do contrato RJ000423700004
Eden Francisco Gregório Affonso	373.760.477-00	Cabana do Bambu
Leandro Gonçalves Pereira	013.995.067-22	Sítio Santa Marta
Gezuino Severo	709.797.907-00	Sítio São Izidro
Vera Lucia Groetaers dos Santos	654.787.707-87	Sítio Santa Emiliana
Myriam Solange Pereira Bueno	548.588.527-68	Sítio Soretama
Patrícia Diniz de Paula	032.832.687-97	Sítio das Lavandas
Paulo Pereira Fadul Bueno	051.834.187-99	Fazenda do Papagaio
Francisco Rodrigues de Paula	082.232.897-68	Sítio São Joaquim
João Luiz Garate Ribeiro	013.969.137-50	Fazenda Fortaleza

Em tempo, a proponente Maria Aparecida da Silva Pinheiro, CPF 108.870.817-03, descumpriu o previsto no item 6.1.2.5, por não ter entregue a certidão negativa da fazenda municipal. Ato contínuo, a proponente juntou cópia do protocolo de requerimento da certidão, sendo que foi aberta diligência concedendo prazo para juntada da mesma, o que foi feito, sendo então declarada **HABILITADA**.

O proponente Heleno Souza Simen, CPF 680.842.117-34, não apresentou declaração de residência e nem declaração de produtor, emitido pela EMATER, comprovando vínculo de posse ou propriedade com a área indicada na proposta. Em tempo, aberta diligência, o proponente apresentou ambas as declarações, sendo declarado **HABILITADO**.

Quanto a proponente Claudia Alves Freitas Tostes descumpriu o item 6.1.2.4, em face de ter juntado

apenas requerimento de certidão negativa estadual referente aos tributos inscritos na dívida ativa. Tendo aberto prazo para juntada da referida certidão, a mesma realizou juntada, sendo assim declarada **HABILITADA**.

Quanto a proponente Regina Pecly dos Passos da Silva não apresentou certidão negativa municipal, descumprimento do item 6.1.2.5. Ato contínuo, a proponente apresentou a referida certidão, sendo assim declarada **HABILITADA**.

O proponente Samuel Vianey Menin, referente a área 1 da fazenda fortaleza, em face de ter apenas a nua propriedade adquirida e não ter juntado anuência da usufrutuária, sendo que o outro usufrutuário já faleceu. Em tempo, aberto prazo, a proponente juntou a anuência requerida, sendo declarada **HABILITADO**.

A proponente Graciela Soares de Souza Alves referente a fazenda Murupi, em face de ter apenas a nua propriedade adquirida e não ter juntado anuência da única usufrutuária ainda viva, sendo que o outro usufrutuário já faleceu. Em tempo, aberto prazo, a proponente juntou a anuência requerida, sendo declarada **HABILITADA**.

A proponente Terezinha de Almeida Vargas Oliveira, CPF 302.198.767-20, referente a propriedade Sítio Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12 e nem anuência do segundo proprietário, que é seu marido. Em tempo, analisando o previsto no artigo 1647 do Código Civil, a anuência é dispensável. Ainda, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Valéria Silva Valente, CPF 259.608.226-87, referente a Fazenda Palmital, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Maria Luiza Lopes da Silva Oliveira, CPF 124.482.627-80, referente a propriedade Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Maria Helena Ramos, CPF 423.608.897-53, referente a propriedade Sítio Monte Tabor, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente Joao Batista Purificate, CPF 825.139.967-04, referente a propriedade Boa Vista, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

O proponente Cecília de Oliveira Ramos, CPF 071.931.727-43, referente a propriedade Sítio Vai e Volta, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Leila Aparecida de Oliveira Ramos Bendia, CPF 013.969.227-41, referente a propriedade Pedra Mimosa, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Leila Aparecida de Oliveira Ramos Bendia, CPF 013.969.227-41, referente a propriedade Vista Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Julia Rita Martins de Almeida, CPF 020.452.447-41, referente a propriedade Vargem Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente José de Almeida Oliveira, CPF 172.680.367-87, referente a propriedade, Xodó e Palmeira, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

O proponente Igor José Sobreira Nascimento Silva, CPF 097.991.267-97, referente a propriedade, Cachoeira e Barra Funda, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

A proponente Helena Marina de Moraes, CPF 913.784.277-34, referente a propriedade Fazenda Bom Retiro, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Cristiana Aparecida Fernandes de Oliveira Pelegrini, CPF 096.222.287-98, referente a propriedade Sitio Vista Alegre, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

A proponente Claudia Ramos Sobreira Ferreira, CPF 885.891.107-53, referente a propriedade Pouso Alto, referente a propriedade Sitio Pouso Alto, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADA**.

O proponente Alcemar Antonio Bendia, CPF 302.164.787-15, referente a propriedade Sítio Pombal, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada **HABILITADO**.

A proponente Aparecida Helena da Fonseca Souza, CPF 111.757.207-20, referente a propriedade São Jose e Santa Cruz, não apresentou documento que comprove cumprimento do item 6.1.2.12. Em tempo, realizada consulta à SEAPPA, a proponente não apresentava pendências, sendo considerada



## HABILITADA.

A proponente Priscilla Edyr Adriano de Faria Le Draper, CPF 055.747.216-43, referente a propriedade Sítio Ho Chang, não apresentou documento de anuência dos usufrutuários Antonio Fabio Vieira e Angela Regina Le Draper Vieira, conforme constante em documento de registro do imóvel. Aberto prazo, a proponente encaminhou a referida anuência, sendo assim declara **HABILITADA**.

O proponente Maurício Morato Brasil, CPF 937.709.527-15, referente a propriedade Fazenda Ronco D'Água, encaminhou proposta com os títulos em nome de terceiros, sem ter juntado comprovação de anuência dos mesmos ou documento que comprove situação de titularidade. Em tempo, o proponente juntou cópia da certidão de óbito dos titulares do domínio, seus pais, sendo assim declarado **HABILITADO**.

A proponente Gracy Maria Salgado Soares Mendes, CPF 772.260.467-68, referente a propriedade Fazenda Santa Cruz, não encaminhou carta de anuência dos coproprietários ou documento que comprove documento quanto ao uso, gozo e fruição pacífico sobre o imóvel. Em tempo, a proponente encaminhou cópia do compromisso de inventariante, sendo assim declarada **HABILITADA**.

O proponente identificado Jaime Horário Ribeiro Barbosa encaminhou proposta em nome da pessoa jurídica Agro Pecuária Aguiá Branca LTDA, registrada sob o CNPJ 27.616.952/0001-90, tendo o representante da empresa apresentado anuência para encaminhar proposta. Contudo, o Sr. Jaime encaminhou as certidões e as declarações em nome próprio, emitidos pelo seu CPF, quando deveria terem sido, as certidões, emitidas no CNPJ da empresa e, as declarações, emitidas no CNPJ e assinadas pelo outorgado. Assim sendo, considerando os erros insanáveis, pois seria necessário trocar toda a proposta apresentada, temos por **INABILITAR** o proponente.

O proponente João Campos Neto foi declarado **INABILITADO** em face de possuir pendências no programa Frutificar, descumprindo assim o item 6.1.2.12.

O proponente Arivaldo Alonso Rodrigues foi **INABILITADO** em face de não ter apresentado declaração de anuência ou documento que comprove que é único titular do domínio do terreno proposto, em face de, no CAR, constar o nome de vários proprietários ou possuidores.

O proponente identificado Rogelino Oliveira Quirino encaminhou proposta em nome da pessoa jurídica Pequena Obra da Divina Providencia, registrada sob o CNPJ 03.635.539/0001-05, tendo o representante da empresa encaminhado procuração para o Sr. Rogelino representar a pessoa jurídica. Contudo, o Sr. Rogelino encaminhou as certidões e as declarações em nome próprio, emitidos pelo seu CPF, quando deveria terem sido, as certidões, emitidas no CNPJ da empresa e, as declarações, emitidas no CNPJ e assinadas pelo outorgado. Assim sendo, considerando os erros insanáveis, pois seria necessário trocar toda a proposta apresentada, temos por **INABILITAR** o proponente.

Os proponentes habilitados tiveram os envelopes 2 (proposta) abertos.

Ao proceder a análise das propostas apresentadas, com vistas a garantir a hierarquização e com a

finalidade de formalização dos contratos de incentivo aos proprietários e produtores rurais, foram verificados todas as proposições, dados e informações encaminhadas de forma a promover a revisão dos seguintes pontos: mapeamentos de limites das propriedades rurais (evitando sobreposições possíveis no sistema do CAR que é base para estes mapeamentos); delimitação e classificação das áreas propostas para implementação de práticas elegíveis (evitando proposições equivocadas); revisão dos cálculos de valores de PSA (evitando qualquer pagamento indevido); e verificação dos documentos Plano de Ação e proposta de Salto Tecnológico encaminhados pelos proponentes.

Como resultado desta análise foram identificadas algumas inconsistências formais que foram sistematizadas e consolidadas e resultaram em ajuste das propostas, quando passível de correção por erros que não afetem a validade das mesmas, resultando em ajustes na planilha de avaliação para a hierarquização e por fim na tabela de final que deverá ser considerada.

Dessa forma, foram identificados e saneados os seguintes pontos:

<b>PROPRIEDADE</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>CPF</b>	<b>AJUSTE REALIZADO</b>
SÍTIO NATIVIDADE	ARENILDO RODRIGUES BRAGA	071.156.357-81	Correção do croqui dos limites propriedade, demonstrando somente a área de arrendamento objeto da proposta.
SÍTIO FORTALEZA	LISETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	027.089.177-74	Reclassificação, por erro de nomenclatura, de área de 9,45ha proposta como conservação para RESTAURAÇÃO. Foi realizado novo cálculo de valor a receber.
BANANAL e MORRO GRANDE	CARLOS CORDEIRO JUNIOR	245.064.517-91	De acordo com o croqui e polígonos de delimitação da área proposta, foi encontrado erro de digitação nos documentos Plano de Ação e proposta de Salto Tecnológico, resultando em encaminhamento de proposta assinada com valor menor que o devido. Foi realizado o

			cálculo correto do PSA a receber.
SÍTIO JAGUARI - FAZENDA CONCEIÇÃO	JOÃO MUNIZ NUSS	538.687.227-34	Foi verificado erro de digitação do Plano de Ação. Foi realizada correção de área proposta sendo esta a área de Conservação número 2 que te área correta de 2,98ha. Sem alteração de valores.
FORMOSIA	JOSÉ CARLOS NAVARRO DE QUEIROZ	423.789.237-91	Reclassificação, por erro de nomenclatura, de área de 1,12ha proposta como conservação para RESTAURAÇÃO. Foi realizado novo cálculo de valor a receber. Proprietário com valor mínimo a receber.
CACIMBA D'ÁGUA BOA	LUIZ ALMEIDA CARVALHO	424.045.097-72	Foi identificado um erro de cálculo quando foi utilizado o valor de 0,15ha de conversão produtiva com conservação. O cálculo foi refeito classificando as áreas de práticas corretamente.
FAZENDA PEROBA	MAURO MUNIZ ROBAINA - ÁREA 01	028.918.627-75	Foi identificado erro de digitação dá área do imóvel no documento Plano de Ação. Sem alteração de valores.
Sítio Santo Antônio	Danilo Alves Rodrigues	260125027-53	Com base nos polígonos de delimitação de áreas elegíveis e planilha de cálculo de PSA, verificou-se erro de preenchimento do anexo 10 (Plano de Ação) com a

			omissão de uma área de implementação de prática. Sem alteração de valores.
Fazenda da Conquista - Lote 28 A e B	Márcia Cristina Floriano	083161197-90	Ocorreu erro de digitação no documento proposta de Salto Tecnológico, mas o cálculo bruto estava correto e sem alteração.
VAI E VOLTA E MONJOLO	CICEA DE OLIVEIRA	323330727-68	Ocorreu erro de digitação da área de conservação no Plano de Ação (de 3,2ha o correto é 2,4ha)
SITIO SANTO ARTUR	Cláudio José Miato	071430457-30	Ocorreu um erro de digitação no Plano de Ação. As áreas e o cálculo de PSA foram realizados corretamente com a área de 2,27 e valor de 1570,56
Sítio Santa Cruz II	Dayselane Pimenta Lopes Rezende	073425477-60	Ocorreu erro de digitação no croqui onde uma área de Restauração foi identificada como Conservação. Nos demais campos dos documentos e no cálculo está correto.
SITIO MALACHETA	JOSÉ FERREIRA PINTO	199895989-91	Identificado erro na área da propriedade na tabela de cálculo (correto =19,4ha). Ocorreu erro de digitação no croqui do Plano de Ação (o correto é uma área de conservação e uma área de restauração). Tabelas

			do Plano e Cálculo estão corretos
SITIO VARGEM ALEGRE	JULIA RITA MARTINS DE ALMEIDA	020.452.447-41	Ocorreu erro de digitação na soma da área de práticas informada no Plano de Ação (de 31,13 está 31,3). Contudo na tabela de áreas está correto, totalizando os 31,13. Qualquer alteração não altera valor final pois já está no máximo a receber
SITIO SANTA CRUZ 1	MARIA CANDIDA VIEIRA PIROZZI	053084247-56	Foi identificado erro de digitação e cálculo relativo a área 1 apresentada na proposta. (de 10,4 para 6,7ha). Foi realizado novo cálculo de PSA a receber considerando o valor correto.
FAZENDA VALE DO CEDRO	Maria Aparecida Muruci Monteiro	572975337-34	Identificado erro de digitação no valor de área de conservação (de 1,95ha para 1,7ha). Calculo correto, sem alteração de valores.
Vale do Cedro	Maria Jose Murucci	234841106-78	Ocorreu erro de digitação no Plano de Ação na área de restauração (de 1,83 deveria ser 1,91).
Amparo	Zuraide De Figueiredo Guedes	688.982.747-34	A Área de Conservação do plano de Ação está com 17,1 na primeira tabela. Houve um erro de digitação na segunda tabela de áreas (Conservação 2), faltando 0,5. Calculo e formulário de Salto Tecnológico OK.
Sítio das Lavandas	Patrícia Diniz de Paula	032832687-97	Existe um erro de digitação no Plano de Ação - área de restauração 2 (de 0,98 mas o correto seria 0,18). Cálculo e Salto correto.

A Comissão de Seleção, conforme jurisprudência pacificada do Tribunal de Contas da União, é facultada a relevar erros meramente formais, desde que não acarretem prejuízos nem comprometam a lisura dos processos de seleção. *In casu*, os erros identificados ao norte enquadram-se, claramente, em equívocos sanáveis, uma vez que sua correção não descaracteriza a proposta e nem, de outra forma, poderia levar a questionamentos por falta de lisura, pois em nada interferiram materialmente no resultado. Vejamos o que prevê a jurisprudência e esse respeito:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. ERRO MATERIAL NA PROPOSTA. IRRELEVÂNCIA. O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, FACILMENTE CONSTATÁVEL, NÃO É ÓBICE À CLASSIFICAÇÃO DA MESMA.

(TJDFT 5043398 DF, Relator: ANGELO PASSARELI, Data de Julgamento: 18/11/1999, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: DJU 09/02/2000 Pág. : 17)

O TCU, da mesma forma, é firme no mesmo entendimento:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados (Acórdão 357/2015-Plenário).

Assim sendo, ficam relevados os erros formais das propostas citados ao norte, de modo que considerar-se-ão válidas para fins de hierarquização.

Ato contínuo, todos os envelopes foram enviados para análise da Comissão Técnica Avaliadora para pontuação e hierarquização, sendo essa a classificação final das propostas:

NOME PROPRIETÁRIO	DO	CPF	VALOR BRUTO ANO	MICROBACIA	PONTUAÇÃO	RANKING
José De Almeida Oliveira		172.680.367-87	11.403,19	Varre-Sai	39,5332	1

Luciene Aparecida Ramos Ferreira	053.964.287-83	R\$ 1.560,00	Ouro	35,8401	2
Dayselane Pimenta Lopes Rezende	073.425.477-60	5.486,49	Varre-Sai	35,5208	3
Maria Jose Murucci	234.841.106-78	R\$ 4.168,05	Ouro	35,284	4
José Ferreira Pinto	199.895.989-91	1.200,00	Varre-Sai	35,1642	5
Fatima Aparecida Pimentel Vargas	569.909.797-04	4.418,40	Varre-Sai	34,8474	6
Maria Lucia Muruci	680.676.667-68	R\$ 12.057,25	Ouro	34,3271	7
Luciene Aparecida Ramos Ferreira	053.964.287-83	R\$ 9.568,04	Ouro	33,9151	8
Maria Terezinha Murucci Ferreira	168.271.476-49	R\$ 1.560,00	Ouro	33,9145	9
Samuel Vianey Menin	012.113.047-95	R\$ 1.560,00	Ouro	33,1529	10
Samuel Vianey Menin	012.113.047-95	R\$ 1.560,00	Ouro	33,1061	11
Paulo Cezar Menin	007.164.377-08	R\$ 1.560,00	Ouro	33,0876	12
Julia Rita Martins De Almeida	020.452.447-41	20.000,00	Varre-Sai	33,0497	13
Hortencia Alves Leal	014612697-17	R\$ 1.560,00	Ouro	32,8564	14
Vicente Antonio Pelegrini	124.271.707-20	2.573,38	Varre-Sai	32,7285	15
Zuraide De Figueiredo Guedes	688.982.747-34	R\$ 13.441,47	Ouro	32,6807	16
Marcos Menin	002.742.647-57	R\$ 1.560,00	Ouro	32,6132	17
Cicea De Oliveira	323.330.727-68	2.106,00	Varre-Sai	32,4053	18
Cristina Aparecida Fernandes De Oliveira Pelegrini	096.222.287-98	1.200,00	Varre-Sai	31,8802	19
Maria Tereza Machado Lima	842453287-20	R\$ 14.145,41	Rio das Flores - Valença	31,6407	20
Francisco Rodrigues De Paula	082232897-68	R\$ 5.589,00	Rio das Flores - Ipiabas	31,6355	21

Graciela Soares De Souza Alves	105.004.787-75	R\$ 1.200,00	Ouro	31,3284	22
Samuel Vianey Menin	012.113.047-95	R\$ 1.560,00	Ouro	31,3001	23
Maria Helena Ramos	423.608.897-53	2.952,45	Varre-Sai	31,2094	24
Cecilia De Oliveira Ramos	071.931.727-43	1.184,96	Varre-Sai	31,0943	25
David Ramiro Ney - 02	827.497.107-82	R\$ 2.065,50	Valão Grande	30,9797	26
Lisete Maria Da Silva Rodrigues	027.089.177-74	R\$ 4.571,44	Valão Grande	30,8039	27
Luiz Coimbra Sobreira	082.014.207-72	7.605,95	Varre-Sai	30,729	28
Aparecida Helena Da Fonseca Souza	111.757.207-20	R\$ 419,18	Varre-Sai	30,4453	29
Maria Aparecida Nunes Bezerra	398.726.967-72	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	30,3411	30
Paulo Cezar Menin	007.164.377-08	R\$ 10.793,25	Ouro	30,2223	31
Álvaro Pereira Da Rocha Filho	249398977-53	R\$ 15.207,97	Rio das Flores - Valença	30,0055	32
Renes José Da Silva	570.687.557-04	R\$ 4.734,95	Valão Grande	30,0013	33
Leila Aparecida De Oliveira Ramos Bendia	013.969.227-41	4.822,37	Varre-Sai	29,8054	34
Maria Das Graças Leal Peixoto Martins	106055727-47	R\$ 3.195,45	Ouro	29,6307	35
Danilo Alves Rodrigues	260125027-53	R\$ 8.318,02	Rio das Flores - Valença	29,6263	36
Fábio Junior Garcia Da Silva 02	097.198.257-07	R\$ 3.552,86	Valão Grande	29,6023	37
Maria José Machado Lima	614972077-20	R\$ 5.885,10	Rio das Flores - Valença	29,2303	38
Renato Florido Robaina	899.101.767-34	R\$ 11.564,44	Coleginho	29,2149	39
Claudia Ramos Sobreira Ferreira	885.891.107-53	17.322,36	Varre-Sai	29,2042	40



Francisco De Assis Machado Lima	261.952.916-68	R\$ 13.507,67	Rio das Flores - Valença	29,0754	41
Bento De Freitas Campos	014.601.587-84	R\$ 1.200,00	Coleginho	29,0385	42
Carlos Alberto De Souza Oliveira	497.573.007-30	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	28,9024	43
Jacomo José Fabre	053.899.847-49	R\$ 3.595,89	Varre-Sai	28,5822	44
Adair José Machado Lima	960.552.007-91	R\$ 8.816,85	Rio das Flores - Valença	28,5047	45
Manoel Ramos Calda	817.443.077-68	R\$ 1.767,28	Valão Grande	28,496	46
Paulino Dos Santos Pimentel	323.230.007-30	R\$ 1.414,46	Valão Grande	28,3962	47
Carlos Cordeiro Junior	245.064.517-91	R\$ 2.573,01	Coleginho	28,2731	48
Lucimar Medeiros De Souza	026886787-95	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	28,1992	49
Sebastião Ruis Freitas	950.780.707-10	R\$ 1.638,47	Coleginho	28,0963	50
Alcides De Oliveira Pinto	705.900.287-15	R\$ 1.200,00	Valão Grande	27,9707	51
Alessandra Aparecida De Oliveira Terra	118.070.257-30	1.200,00	Varre-Sai	27,9069	52
Alcemar Antonio Bendia	302.164.787-15	3.424,78	Varre-Sai	27,7979	53
Benise Freitas Da Costa Pinto	656.130.077-72	R\$ 3.676,38	Coleginho	27,7699	54
Marlene Lima Brites	830.652.707-06	R\$ 1.087,43	Coleginho	27,6976	55
Mario Dias Dos Reis Filho	007.226.667-80	R\$ 1.664,55	Coleginho	27,5574	56
Liana Carla Severo De Souza	088.434.517-31	R\$ 1.200,00	Coleginho	27,5002	57
José Carlos Navarro De Queiroz	423.789.237-91	R\$ 1.200,00	Coleginho	27,3609	58
Leila Aparecida De Oliveira Ramos Bendia	013.969.227-41	6.081,08	Varre-Sai	27,2665	59
Ana Cristina Moreira Teixeira Lima	654.372.417-04	R\$ 8.962,63	Rio das Flores - Valença	27,0353	60
Maira Dutra De Moraes Vargas Ramos	020.465.827-64	20.000,00	Varre-Sai	26,8025	61

Maria Luiza Lopes Da Silva Oliveira	124.482.627-80	3.979,13	Varre-Sai	26,7262	62
Armando Machado Lima	701.507.967-49	R\$ 4.037,48	Rio das Flores - Valença	26,6461	63
Carlos Alberto Martins Rosa De Oliveira	433707567-49	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Ipiabas	26,551	64
Manoel Duarte Ramos Filho	538.167.227-68	6.244,62	Varre-Sai	26,5224	65
Marcos José Da Silva	089.710.397-10	R\$ 1.560,00	Ouro	26,3825	66
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	093.921.997-24	R\$ 1.560,00	Ouro	26,1951	67
Daiana De Souza Figueiredo Lopes	132.958.567-45	R\$ 352,35	Varre-Sai	26,1649	68
Marly De Fatima Da Silva Rissi	139.128.657-01	R\$ 1.560,00	Ouro	26,1487	69
Joelma Aparecida De Sales Menin	041.960.257-73	R\$ 1.560,00	Ouro	26,0009	70
Sebastião Jorge Garate Ribeiro	093.921.997-24	R\$ 1.560,00	Ouro	25,8627	71
Luiz Paulo Pizano	893.328.497-49	R\$ 1.560,00	Ouro	25,4213	72
João Luiz Garate Ribeiro	013.969.137-50	R\$ 1.560,00	Ouro	25,3738	73
Ana Izabel Muniz De Souza	027.002.447-61	R\$ 6.161,95	Ouro	25,3546	74
Priscilla Edyr Adriano De Faria Le Draper	055.747.216-43	R\$ 4.680,79	Rio das Flores - Valença	25,2145	75
Felício Machado Lima	614.958.087-34	R\$ 7.761,23	Rio das Flores - Valença	25,0994	76
Silvany Rangel Dos Santos Guimarães	705.816.307-34	R\$ 1.897,87	Coleginho	24,8155	77
Arenildo Rodrigues Braga	071.156.357-81	R\$ 1.200,00	Valão Grande	24,7686	78
Carlos Luciano De Paula	046293497-74	R\$ 2.052,46	Rio das Flores - Valença	24,7061	79
Sirlea Correa Martins	006.099.717-60	R\$ 6.040,13	Ouro	24,596	80

Helcione De Menezes	006270667-55	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Valença	24,3361	81
Vera Lúcia Groetaers Dos Santos	654787707-87	R\$ 2.462,06	Rio das Flores - Ipiabas	24,3303	82
Bruno Gabriel Araújo	091.065.327-56	R\$ 12.038,62	Valão Grande	24,32	83
Benedito Luis Rodrigues	614961467-00	R\$ 2.582,71	Rio das Flores - Valença	24,3012	84
José Glauco Da Silva Souza	092.974.887-57	R\$ 1.200,00	Coleginho	24,292	85
Fernando Florindo Navarro	090.337.947-30	R\$ 3.058,76	Coleginho	24,2443	86
Alcemar Lúcia Rodrigues Da Silva	039.448.307-33	R\$ 13.982,79	Valão Grande	24,1157	87
Terezinha De Almeida Vargas Oliveira	302.198.767-20	R\$ 2.431,80	Varre-Sai	24,0727	88
Gezuino Severo	709797907-00	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Ipiabas	24,0139	89
Márcia Cristina Floriano	083161197-90	R\$ 1.497,74	Rio das Flores - Valença	24,0019	90
José Eduardo Pegoraro De Azeredo	084.966.357-16	R\$ 16.701,86	Valão Grande	23,914	91
Cyro Manoel Conceição Fontes	755.486.317-72	R\$ 11.883,40	Rio das Flores - Valença	23,8837	92
Heleno De Souza Simen	680.482117-34	R\$ 13.273,79	Valão Grande	23,8309	93
Janete Pinto Ferreira	871.708.417-20	R\$ 2.472,57	Ouro	23,4045	94
Myriam Solange Pereira Bueno	548588527-68	R\$ 4.963,70	Rio das Flores - Ipiabas	23,2608	95
Luhan José Pessanha Ribeiro	166.848.127-84	R\$ 1.560,00	Ouro	23,2164	96
Reginaldo Da Silva	032.932.107-24	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Valença	23,0857	97
Elvio Salles Aguiar	561.406.907-06	R\$ 1.200,00	Coleginho	23,0405	98
Lívia Maria Lacerda Werneck Monteiro	110406047-73	R\$ 2.483,89	Rio das Flores - Valença	22,8183	99

Cláudio José Miato	071.430.457-30	1.570,56	Varre-Sai	22,7684	100
Pedro Cesar Alves Pereira	549.119.747-53	R\$ 300,29	Rio das Flores - Valença	22,645	101
Patrícia Diniz De Paula	032832687-97	R\$ 1.200,00	Rio das Flores - Ipiabas	22,4573	102
David Ramiro Ney - 01	827.497.107-82	R\$ 20.000,00	Valão Grande	22,421	103
Maria José Ramos Vargas	680.086.787-04	1.200,00	Varre-Sai	22,1544	104
José Walter Machado Lima	500528887-20	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	22	105
Leandro Gonçalves Pereira	013995067-22	R\$ 2.815,45	Rio das Flores - Ipiabas	21,8273	106
Eliel Meira Rissi	154.353.527-54	R\$ 1.715,85	Ouro	21,7568	107
Ângela Maria Gripe	423.742.607-63	R\$ 16.445,23	Ouro	21,6197	108
Júlio César Pinto Pimentel 02	106.488.267-67	R\$ 2.957,01	Valão Grande	21,6093	109
Adma Figueiredo De Moraes Amaral	453.527.127-53	1.247,40	Varre-Sai	21,5099	110
Maria Aparecida Da Silva Pinheiro	108.870.817-03	R\$ 1.443,53	Valão Grande	21,0634	111
Maurício Morato Brasil	937709527-15	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	21,007	112
Adão Lucio Santana Estanislau	017.615.257-19	R\$ 1.200,00	Ouro	20,965	113
Luiz Carlos De Oliveira Ramos	194.582.237-68	1.200,00	Varre-Sai	20,9452	114
Cidinei Fernandes Barreto	077.193.997-30	1.883,25	Varre-Sai	20,9247	115
Eden Francisco Gregório Affonso	373760477-00	R\$ 1.267,99	Rio das Flores - Ipiabas	20,7438	116
José Maria Bento	680.085.897-87	R\$ 1.200,00	Ouro	20,6668	117
Carlos Augusto Mendes Teixeira	012.731487-38	R\$ 4.704,75	Ouro	20,4225	118

Cláudia Adriana Dias Di Biase	910.545.677-00	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	19,8674	119
Cláudia Alves Freitas Tostes	688.919.977-49	R\$ 4.262,63	Valão Grande	19,8479	120
Roberto Fabbri Martins	104.769.977-04	1.044,90	Varre-Sai	19,4585	121
Antonio Carlos Passos Da Silva	141.741.057-40	R\$ 12.970,42	Valão Grande	19,3489	122
Leonardo Lima Cordeiro - Área 01	077.230.547-18	R\$ 6.742,74	Coleginho	18,3486	123
Maria Da Conceição Belizário	026749607-95	R\$ 1.560,00	Rio das Flores - Valença	18,3371	124
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	R\$ 997,86	Ouro	18,2022	125
Maria Eugênia De Leão Peres	663996707-30	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	18,1935	126
Eden Francisco Gregório Affonso	373760477-00	R\$ 7.255,58	Rio das Flores - Valença	17,9922	127
Gianna Muniz Robaina - Área 01	060.347.917-07	R\$ 4.987,57	Coleginho	17,9397	128
Evaldo Muniz Nuss	237.451.347-53	R\$ 6.309,90	Coleginho	17,8691	129
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	R\$ 3.414,10	Ouro	17,8623	130
Oswaldea Costa Robaina	718.646.957-49	R\$ 1.837,69	Coleginho	17,8232	131
Antonio Muniz Nuss	638.681.057-00	R\$ 4.706,35	Coleginho	17,6849	132
Menilda Florindo Robaina Salles	078.132.427-00	R\$ 1.200,00	Coleginho	17,6619	133
Sebastião Magro	323.281.847-15	R\$ 2.978,17	Ouro	17,5809	134
João Muniz Nuss	538.687.227-34	R\$ 7.684,06	Coleginho	17,4091	135
Cristiano Andrade Teixeira	103.815.907-55	R\$ 1.886,28	Coleginho	17,327	136
Maria Aparecida Muruci Monteiro	572.975.337-34	R\$ 1.200,00	Ouro	17,2795	137

Guilherme Carvalho Coutinho	942.796.247-04	R\$ 20.000,00	Ouro	16,9716	138
Júlio César Pinto Pimentel	106.488.267-67	R\$ 2.131,31	Valão Grande	16,9133	139
Helena Marina De Moraes	913.784.277-34	5.557,27	Varre-Sai	16,8257	140
Jorge Jose Pacheco	538.159.397-04	R\$ 7.818,19	Ouro	16,749	141
Mario José Fiuza	897.050.927-53	R\$ 1.675,18	Valão Grande	16,6805	142
Amalia Dutra Sobreira	902.808.657-91	20.000,00	Varre-Sai	16,0855	143
Gentil José De Oliveira Filho	623.479.007-06	R\$ 17.337,66	Ouro	15,8924	144
Altamar Figueiredo De Moraes	843.528.337-20	3.439,29	Varre-Sai	15,7702	145
José Roberto Carapeços	614968987-53	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Valença	14,9818	146
Carlos Joaquim Martins	320.036.257-04	1.200,00	Varre-Sai	14,573	147
Artur Afonso Botelho	812.776.607-00	R\$ 3.712,83	Coleginho	14,1407	148
Igor José Sobreira Nascimento Silva	097.991.267-97	6.548,85	Varre-Sai	13,6031	149
Gracy Maria Salgado Soares Mendes	772260467-68	R\$ 8.969,29	Rio das Flores - Valença	13,5473	150
Monike Gomes Mendes	166.989.807-57	R\$ 1.330,98	Coleginho	13,3731	151
Altamar Figueiredo De Moraes	843.528.337-20	5.183,09	Varre-Sai	12,764	152
José Carlos De Carvalho Pires	449711337-04	R\$ 10.644,58	Rio das Flores - Valença	12,584	153
Luiz Almeida Carvalho	424.045.097-72	R\$ 1.360,55	Coleginho	11,4786	154
João Pedro De Albuquerque Caetano Macedo	169.097.857-03	R\$ 5.262,46	Coleginho	11,3388	155
Valéria Silva Valente	259.608.226-87	20.000,00	Varre-Sai	10,769	156
Paulo Pereira Fadul Bueno	051834187-99	R\$ 20.000,00	Rio das Flores - Ipiabas	10,3857	157

Maria Candida Vieira Pirozzi	053.084.247-56	R\$ 5.108,32	Varre-Sai	10,1916	158
João Batista Purificate	825.139.967-04	20.000,00	Varre-Sai	10,1542	159
Regina Pecly Dos Passos Da Silva	886.123.767-34	R\$ 20.000,00	Valão Grande	10,0646	160
Cassiana Dutra Sobreira	072.733.097-70	20.000,00	Varre-Sai	10,0476	161
Celso Salvador Botelho	208.575.437-68	R\$ 20.000,00	Coleginho	9,82144	162
Julieta Dos Santos Braga	656.123.887-72	R\$ 20.000,00	Valão Grande	9,7695	163
Mauro Muniz Robaina - Área 01	028.918.627-75	R\$ 17.903,02	Coleginho	7,93258	164
Almira Rocha Nunes	030.739.617-02	R\$ 7.840,55	Coleginho	1,20429	165

Fica aberto o prazo recursal até às 17:00h do dia 28/09/2018, sendo facultado a qualquer interessado a vista ao inteiro teor do processo na sede da FINATEC em Brasília, vedado a realização de fotos e cópias.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018

Comissão de Seleção